



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 483 /2014 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual n° 8.485, de 03 de junho de 1987, o Anexo que integra o Decreto n° 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelos Editais n° 032/2014 e n° 033/2014 – SEJU, que visa a contratação temporária de candidatas à função de Agente Penitenciário, em conformidade com o contido no Anexo Único do Edital n° 037/2014 – SEJU, de 05 de setembro do corrente ano.

**II – Publique-se.**

Curitiba, 05 de setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**